



DECRETO Nº 7.431, DE 26 DE OUTUBRO 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.266.400,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2.022.

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 2.266.400,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro de 2.022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	182	Fonte:	01	20.000,00
02.09.01	08.244.0029.2.086	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	215	Fonte:	01	16.000,00
02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	247	Fonte:	01	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	376	Fonte:	01	60.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.124	/	3.3.90.14.00	Ficha nº	386	Fonte:	01	50.400,00
02.10.01	10.122.0037.2.124	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	390	Fonte:	01	30.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	395	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	397	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	398	Fonte:	05	15.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	399	Fonte:	01	160.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	400	Fonte:	05	30.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.49.00	Ficha nº	414	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	464	Fonte:	05	200.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	489	Fonte:	01	100.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	490	Fonte:	01	5.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	498	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	508	Fonte:	01	25.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	509	Fonte:	01	55.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	511	Fonte:	01	35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	582	Fonte:	01	270.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	584	Fonte:	01	20.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	588	Fonte:	01	115.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	649	Fonte:	01	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	660	Fonte:	01	700.000,00
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	661	Fonte:	01	10.000,00
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	662	Fonte:	01	110.000,00
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	663	Fonte:	01	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	731	Fonte:	01	5.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0003.2.011	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	35	Fonte:	01	11.000,00
02.01.00	04.122.0003.2.011	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	40	Fonte:	01	5.000,00
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	51	Fonte:	01	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	76	Fonte:	01	6.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.017	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	91	Fonte:	01	6.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	905	Fonte:	01	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	141	Fonte:	01	4.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	155	Fonte:	01	32.000,00
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	158	Fonte:	01	17.000,00

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0010.2.025	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	174	Fonte:	01	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	186	Fonte:	01	11.000,00
02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	191	Fonte:	01	10.000,00
02.09.01	08.243.0030.2.093	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	202	Fonte:	01	18.000,00
02.09.01	08.243.0030.2.093	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	203	Fonte:	01	7.000,00
02.09.01	08.244.0029.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	207	Fonte:	01	8.000,00
02.09.01	08.244.0030.2.088	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	222	Fonte:	01	7.000,00
02.09.01	08.244.0030.2.089	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	224	Fonte:	01	7.000,00
02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	245	Fonte:	01	51.000,00
02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	250	Fonte:	01	15.000,00
02.09.02	08.241.0032.2.098	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	261	Fonte:	01	9.000,00
02.09.02	08.241.0032.2.098	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	262	Fonte:	01	6.000,00
02.09.02	08.243.0032.2.102	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	268	Fonte:	01	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

02.09.02	08.243.0032.2.102	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	271	Fonte:	01	49.500,00
02.09.02	08.244.0031.2.094	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	286	Fonte:	01	67.000,00
02.09.02	08.244.0031.2.095	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	296	Fonte:	01	23.000,00
02.09.02	08.244.0031.2.096	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	303	Fonte:	01	30.000,00
02.09.02	08.244.0031.2.096	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	304	Fonte:	01	26.000,00
02.09.02	08.244.0032.2.101	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	325	Fonte:	01	15.000,00
02.09.02	08.244.0032.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	333	Fonte:	01	10.000,00
02.09.02	08.244.0032.2.106	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	338	Fonte:	01	12.000,00
02.09.02	08.244.0032.2.107	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	347	Fonte:	01	133.000,00
02.09.03	04.243.0035.2.113	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	359	Fonte:	01	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	394	Fonte:	05	45.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.129	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	478	Fonte:	01	130.400,00
02.10.01	10.302.0039.2.130	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	486	Fonte:	05	200.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	913	Fonte:	01	80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	555	Fonte:	01	405.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	637	Fonte:	01	150.000,00
02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	640	Fonte:	01	24.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	04.122.0019.2.052	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	687	Fonte:	01	4.000,00
02.14.00	04.122.0019.2.052	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	689	Fonte:	01	29.000,00
02.14.00	19.126.0020.2.053	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	692	Fonte:	01	11.000,00
02.14.00	19.126.0020.2.053	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	693	Fonte:	01	5.000,00
02.14.00	19.126.0020.2.053	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	694	Fonte:	01	11.000,00
02.14.00	19.126.0020.2.053	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	695	Fonte:	01	5.000,00
02.14.00	19.572.0020.2.055	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	698	Fonte:	01	5.000,00
02.14.00	19.572.0020.2.055	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	699	Fonte:	01	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	716	Fonte:	01	12.000,00
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	721	Fonte:	01	6.000,00
02.15.00	27.812.0021.2.061	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	723	Fonte:	01	5.000,00
02.15.00	27.812.0021.2.061	/	3.3.90.31.00	Ficha nº	724	Fonte:	01	15.000,00
02.15.00	27.812.0021.2.061	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	725	Fonte:	01	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0023.2.067	/	3.3.90.35.00	Ficha nº	737	Fonte:	01	8.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.067	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	742	Fonte:	01	5.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.068	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	746	Fonte:	01	7.700,00
02.16.00	17.512.0023.2.069	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	748	Fonte:	01	9.000,00
02.16.00	20.608.0022.2.064	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	770	Fonte:	01	7.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
02.17.00	13.392.0024.2.070	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	778	Fonte:	01	23.000,00
02.17.00	13.392.0024.2.070	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	782	Fonte:	01	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI


02.17.00	13.392.0024.2.071	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	783	Fonte:	01	6.000,00
02.17.00	13.392.0024.2.071	/	3.3.90.31.00	Ficha nº	784	Fonte:	01	5.000,00
02.17.00	13.392.0024.2.071	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	786	Fonte:	01	30.000,00
02.17.00	13.695.0025.2.077	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	803	Fonte:	01	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	819	Fonte:	01	237.500,00
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	821	Fonte:	01	7.500,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

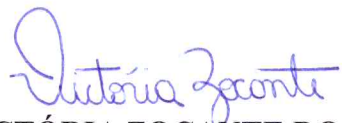
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo